ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
10 DEZ. 2004
PROTOCOLO
Nº 1024/1

PROJETO DE LEI **P.L. 52/2004-E**
Recebido em 10DEZ2004
Câmara Municipal de Agudo

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2004-2013, DO MUNICÍPIO DE AGUDO / RS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º . Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, correspondente ao período de 2004 a 2013, do município de Agudo.

ART. 2º . O Plano Municipal de Educação fundamenta-se na Lei nº 10.172/2001, que institui o Plano Nacional de Educação e na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, passando a integrar a presente Lei, como seu Anexo Único, contendo 14(quatorze) páginas, numeradas como fl. 2 a 15.

ART. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 10 de dezembro de 2004; 147º da Colonização e 45º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec.Mun.da Administração

Projeto de Lei – fl.2

LEI MUNICIPAL N.º .....ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2004 – 2013

INTRODUÇÃO

Tomando como referencial o Plano Decenal de 1994-2003, portanto ainda em vigor neste município, escrevemos o Plano Municipal de Educação, a partir da Lei Federal 10.1720/2001, sancionada pelo Presidente da República em 10 de janeiro deste ano.

A Lei que aprova o Plano Nacional de Educação, determina que os municípios elaborem seus planos municipais, define também a realização de avaliações periódicas, bem como a ampla divulgação a toda sociedade para que possa acompanhar e controlar sua execução.

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura, fará quadrienalmente a revisão, junto com o Plano Plurianual.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Agudo
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Prefeito
Lauro Reinoldo Reetz

Vice-Prefeita
Naedy Wrasse

Secretário Municipal da Educação e Cultura
Mauro Afonso Raddatz

Presidente do Conselho Municipal de Cultura
Vânia Regina Pozzer de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Elizete Evani Drews da Silva

Biblioteca Pública Municipal
Carla Andréia Santos Schiefelbein

Coordenadoras Pedagógicas
Ângela Hermes
Rosélia Maria Rodrigues Dutra

Coordenadora da Merenda Escolar e Hortas Escolares
Sônia Fischer

Coordenadora do Transporte Escolar
Vania Teresinha Raskopf Klüsener

Apoio Administrativo
Vânia Regina Pozzer de Souza

Comissão de Elaboração

Professores: *Ieda Salete Bernardini Schott, Rosane Dalva Ulrich Beskow, Marsoé Lisane Francesquet Hermes, Flaviana Andréa Grabner, Claudio Wendler, Arno Schumacher, Janete Schiefelbein Kirinus, Sonia Marisa da Silva dos Santos.*
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: *Ademir Kesseler*
Representante do Conselho Municipal da Educação: *Angela Fátima de Lima*
Representante da Câmara Municipal de Vereadores: *Ari Alves Anunciação*
Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura: *Mauro Afonso Raddatz, Ângela Hermes e Rosélia Maria Rodrigues Dutra*
Representante do SIPROMA: *Valério Vili Trebien*

OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO NOS PRÓXMOS DEZ ANOS, SEGUNDO O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- A elevação do nível de escolaridade da população
- A melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis
- A redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso à permanência na educação pública e
- A democratização da gestão do ensino público.

OBJETIVOS E METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA:

EDUCAÇÃO INFANTIL

A principal inovação do PNE para essa etapa de Educação Básica, é a articulação entre a creche e a pré-escola, visando a unidade do processo educativo na faixa de 0 a 6 anos de idade, superando dicotomias históricas entre ambas. A meta é ampliar a oferta, atendendo em 5 anos a 30% das crianças até 3 anos de idade e 60% das de 4 a 6 anos. Nos dez anos do plano, metade das crianças de 0 a 3 anos estarão sendo atendidas e 80% das que tiveram 4 a 6 anos (ou 4 a 5, na medida que as de 6 ingressem no ensino fundamental).

ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o atendimento nos cinco primeiros anos do Plano, melhorando constantemente a qualidade.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A educação de jovens e adultos que estava sendo discriminada nos últimos anos, recebe no Plano Nacional de Educação um forte alento. É estabelecida a meta de alfabetizar a 10 milhões em cinco anos e, nos dez anos de vigência do Plano, erradicar o analfabetismo. Fica explicitado que o ensino fundamental de jovens e adultos é direito público subjetivo, nos termos da Constituição Federal.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Plano estabelece vinte e sete metas e objetivos para a educação de pessoas com necessidades especiais, que com parcerias entre as áreas da educação, da saúde e assistência, atenderá a educação precoce à qualificação dos alunos especiais, em vista de sua colocação no mercado de trabalho, ações preventivas na área visual e auditiva, implantação dos centros especializados para o atendimento de alunos com severa dificuldade, formação em serviço e atualização dos profissionais que estão em exercício à formação em instituição de ensino superior.

Para tanto, o Município faz seus objetivos:

- Atender nas cinco escolas municipais o maior número possível de alunos até a 8ª série do ensino fundamental elevando a escolaridade que na maioria recai na 4ª série;
- Qualificar professores do quadro de carreira, para melhor atendimento à clientela, com embasamento teórico, estabelecendo relações com as famílias;
- Educar com qualidade para permanência e sucesso dos alunos reduzindo o índice de evasão e repetência;
- Gerenciar as verbas públicas;
- Diminuir o número de escolas, proporcionando a socialização de crianças e adolescentes.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O território que compreende o atual município de Agudo, apresenta vestígios históricos que abrangem um período de pelo menos 8 mil anos. Foram encontrados vestígios arqueológicos das Tradições Humaitá, Vieira e Tupi-guarani. Estes mesmos índios foram aldeados nos séculos XVII e XVIII nas missões jesuíticas espanholas. Segundo consta, em Agudo teria sido constituída a missão Santana (1632), que foi destruída por Raposo Tavares.

COLÔNIA SANTO ÂNGELO: A região conhecida como Agudo, aparece pela primeira vez num mapa originado pela Província no ano de 1800. O Governo Provincial cria na região a Colônia Santo Ângelo, nome dado em homenagem ao então Presidente da província Ângelo Muniz Ferraz. Apenas em 1° de novembro de 1857 que os primeiros imigrantes alemães chegaram a Cerro Chato, a margem esquerda do Rio Jacuí. O primeiro Diretor foi Florian Von Zurowski, que logo foi substituído pelo Barão Von Kahlden. Karl Hermann Johann Adan Woldmar Barão Von Kahlden é a primeira personalidade mais importante da história da colônia Santo Ângelo, onde atuou como administrador político. Seus relatórios são hoje inesgotável fonte de pesquisa histórica. A Picada Morro Pelado aberta em 1858 forma hoje a Avenida Concórdia, a principal da cidade. Em 1865, a Colônia Santo Ângelo torna-se o 1° Distrito de Cachoeira do Sul, estendendo-se da margem esquerda do Rio Jacuí até a Colônia

Germânica (Candelária). Em 04 de setembro de 1885, a Câmara Municipal de Cachoeira do Sul, dividiu a Colônia Santo Ângelo em 6 grandes complexos de acordo com a Lei nº 1.433 de janeiro de 1844, para a arrecadação do Imposto Colonial.Terminava então, a possibilidade da colônia tornar-se um grande município. Em 1938, Agudo é elevada a categoria de cidade.

AGUDO: Em 1957 iniciou-se o movimento de emancipação. Dois anos depois, pela Lei nº 3.718 de 16 de fevereiro de 1959, foi criado o município de Agudo com uma área de 553 Km2.

DADOS GERAIS:

- Área: 553 Km2
- Localização:

29°38'30" de latitude Sul
53°21'51" de longitude Oeste

- Limites:

Norte: Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Sobradinho.
Sul: Restinga Sêca.
Leste: Paraíso do Sul, Cerro Branco.
Oeste: Dona Francisca, Nova Palma.

- Altitude: Sede 90m, ponto mais alto 610m (Linha dos Pomeranos).
- Hidrografia: Rio Principal: Jacuí; Arroios: Corupá e Grande.
- Clima: temperado com verões muito quentes e invernos muito frios.
- População:

Sede: IBGE 2000 – 5.655 Habitantes
Rural: IBGE 2000 – 11.789 Habitantes
Total: IBGE 2000 – 17.444 Habitantes

- Educação: A educação no município se direciona:
- Para a melhoria da qualidade de ensino;
- Redução do índice de reprovação e evasão escolar;
- Valorização e qualificação dos professores;
- Transporte escolar;
- Nucleação das escolas;
- Implementação da educação infantil.

CARACTERIZANDO A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Em 1997 a rede pública contava com quarenta escolas. Foi cessada uma escola em 1997, pois tinha um aluno. Com o advento do transporte escolar, foi ampliada a oferta e cessadas seis escolas em 1999. Em 2000, mais uma escola foi cessada por ter seis alunos nas quatro primeiras séries. Em 2001, mais duas escolas foram cessadas e todos os alunos desde então, foram redistribuídos em escolas maiores, com um professor para cada série. O atendimento torna-se de melhor qualidade em planejamento educacional e execução de tarefas.

No que tange as escolas, em 1995, as particulares existentes passaram para o poder público municipal. Há uma escola que permaneceu particular, atendendo uma média de cem alunos.

Em 1996, 1.262 alunos. Em 2001, 1.928, de acordo com o censo escolar realizado em março, em 2002, 1.950 e em 2003, 1.955. Com o aumento dos alunos, a demanda de professores para as séries finais do Ensino Fundamental tornou-se uma realidade. Foi preciso realizar concurso público para fechar o quadro de pessoal. Com o advento da Lei de

Responsabilidade Fiscal, contratos somente em casos extremos como Licença Gestante, por ser temporário.

Isto também acarreta a necessidade de construção de prédios escolares, salas de aula, ampliando o espaço fisico para atender a demanda de alunos. Muitos retornam às escolas devido à chamada pública feita pelo Conselho Tutelar e ou Promotoria Pública.

Para acompanhar a tecnologia e relaciona-la à Educação, foram construídas salas para abrigar laboratórios de informática. Já estão implantados e sendo utilizados cinco laboratórios de informática nas escolas que tem Ensino Fundamental completo.

As parcerias continuarão. O regime de colaboração proporcionará benefícios aos alunos como: Transporte Escolar, PNLD, PDDE, PNAE, PNAC,... além desses, CONDESUS, Souza Cruz, AFUBRA, ULBRA, UNIFRA,... atendendo as várias áreas que envolvem a Educação, dentre elas: Ensino Fundamental, deslocamento, Programa do Livro Didático como recurso para aprendizagem, compra de materiais para as escolas, programas de educação ambiental, formação de professores em nível superior e formação em serviço, titulação em língua alemã,...

NÚMERO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO

REDE	Pública Municipal	Pública Estadual	Privada
ESCOLAS	22	04	02
Nº DE ALUNOS	1.955	1.542	214

TOTAL DE ALUNOS: 3.711

Das 22 escolas municipais, três localizam-se na zona urbana totalizando 752 alunos e 19 escolas na zona rural, atendendo 1.203 alunos.

Em outubro de 2003, o quadro de professores estava assim constituído:

- Total de Professores Magistério – Regime Estatutário: 107

Professores 20 + 20 horas semanais: 51

Professores 20 horas semanais: 56

Total de Cargos de Professores – Ocupados 20 horas: 158

- Professores 20 +20 horas semanais Nível 3: 26
- Professores 20 +20 horas semanais Nível 2: 01
- Professores 20 +20 horas semanais Nível 1: 24
- Professores 20 horas semanais Nível 3: 43
- Professores 20 horas semanais Nível 2: 03
- Professores 20 horas semanais Nível 1: 10

Total de Cargos:

Nível 1: 58

Nível 2: 05

Nível 3: 95

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino diferente e importante para o cumprimento do Plano Nacional de Educação.

A clientela da EJA é composta por pessoas maduras, com mais experiência de vida e de trabalho, mas desfavorecidas quanto ao acesso e permanência na escola e que buscam restabelecer sua trajetória para readquirir a oportunidade de um ponto igualitário na sociedade.

Não se dispõe de informações sobre o nível de escolaridade da população adulta que, embora alfabetizada, não concluiu o Ensino Fundamental.

Em relação à valorização do magistério, em dezembro de 2003, foi encaminhado, à Câmara Municipal de Agudo, para apreciação o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

FINANCIAMENTO E GESTÃO

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura há de ter o papel central na educação escolar, mas também há que se articular com outras secretarias, reunindo competências em áreas de atuação comum.

Para garantir a realização das metas traçadas neste Plano, tornam-se necessárias diretrizes para o financiamento e gestão da Educação. Quanto à distribuição e gestão dos recursos financeiros, constitui diretriz da maior importância a transparência, devendo ser fortalecidas as instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão no Sistema de Ensino, como o Conselho Municipal de Educação e Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

Sendo metas:

- Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.
- Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica.

Os recursos financeiros como as verbas vindas do FUNDEF, MDE, Salário Educação serão aplicadas conforme legislação vigente.

ASPECTOS CULTURAIS QUE ESTÃO DIRETAMENTE RELACIONADOS À QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

Em uma comunidade que fala a língua alemã, herança dos colonizadores os alunos da Rede Pública Municipal, em muitas localidades, aprendem como primeira língua a ser falada. Entendemos que há a necessidade de passar a ler e a falar a língua alemã. Os professores recebem aulas, numa parceria estabelecida com o Instituto Goethe, e ministram aulas na quarta e quinta série do Ensino Fundamental. Como meta a partir de 2002, em três escolas a implantação será gradativa até a 8ª série e já teremos alemão na sexta série, como Língua Estrangeira a ser oferecida fazendo parte do Currículo.

Tivemos dois professores contemplados com viagem de Estudos à Alemanha, para aprimorar os seus conhecimentos. Outros poderão ter a mesma sorte.

O incentivo para que os grupos de danças folclóricas alemãs e gaúchas continuem nas nove escolas da rede, permanecerá.

O Grupo de Teatro, a Banda Municipal, o Coral Municipal, o Grupo de Danças, são investimentos que fazem parte da cultura do Município.

Quanto à Biblioteca Pública Municipal, o acervo foi aumentado e há de se cumprir o estabelecimento em Lei Municipal de emprego de verba em acervo bibliográfico. Como recursos humanos, precisamos colocar mais uma pessoa para trabalhar, ocupando esse espaço cultural. A Brinquedoteca "Mundo Mágico", com seu atendimento à crianças, proporciona atividades lúdicas resgatando prazer na educação e na vida.

A participação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura na organização das Edições de Ein Volksfest In Agudo e na Feira o Livro que se realiza todo ano em outubro permanece, para que o sucesso das edições futuras cheguem ao brilho das edições passadas. Por tratar-se da Semana Cultural de Agudo, a Secretaria está muito envolvida.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Em relação à Educação Infantil em 2000 foram atendidas 260 crianças, em 2001 256 crianças, em 2002 232 crianças e em 2003 foram atendidas 212 crianças.

Em 2003 temos 22 escolas municipais, destas 01 (uma) é Escola Municipal de Educação Infantil, 07 atendem educação infantil e ensino fundamental e 01 (uma) classe funciona em escola estadual. Exceto a classe lotada em escola estadual, todas as classes funcionam em prédio próprio.

Todas as escolas necessitam de adequações quanto ao acesso para crianças especiais.

Em termos de equipamentos e material didático-pedagógico, estamos bem equipados: as escolas possuem TV, vídeo, som, livros de literatura infantil, algumas coleções de apoio ao professor. Na Secretaria Municipal da Educação e Cultura temos uma videoteca específica como também diversas coleções para o profissional de Educação Infantil. Todo ano investe-se na aquisição de jogos e brinquedos.

Todos os diretores e professores das escolas que atendem à Educação Infantil possuem formação em nível médio, modalidade normal.

Dos diretores, alguns eleitos para 2004, temos: 05 (cinco) possuem formação nível superior e 04 (quatro) estão em curso. Dos professores 05 (cinco) possuem formação em nível superior, 04 (quatro) estão cursando curso superior, 02 (dois) tem formação em nível médio e 04 (quatro) estão inscritos para ingressar em curso superior em janeiro de 2004.

Todas as instituições têm o seu projeto político pedagógico elaborado pelos profissionais de educação desde o ano letivo de 2002.

As escolas do município preenchem o formulário do Censo Escolar.

O município participa de programas de orientação e apoio aos pais com filhos menores como: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Vale Gás.

No ano de 2003 são atendidas em tempo integral 48 crianças.

No município já existe dotação específica para Educação Infantil em relação aos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino.

METAS E OBJETIVOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

➢ Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade e 60 % da população de 4 e 6 anos (ou 4 e 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos.

➢ Oferecer padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) públicas, respeitando as diversidades regionais, assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a espaços, instalações, mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos. Também adequação às características das crianças especiais sendo exigida a colaboração da União.

➢ Somente autorizar a construção e funcionamento de instituições de educação infantil públicas, a partir da vigência desse plano, que atendam aos requisitos básicos de infra-estrutura.

➢ Manter o Programa Municipal de incentivo a formação dos profissionais de Educação Infantil com a colaboração da União, dos Estados e das Universidades e institutos superiores, para a realização das seguintes metas:

a) que, em 10 anos, todos os dirigentes de instituições de Educação Infantil possuam formação de nível superior;
b) que, em 10 anos, 80% dos professores tenham formação específica de nível superior, sendo exigida a colaboração da União.

➢ A partir da vigência deste plano, somente admitir novos profissionais na educação infantil que possuam formação específica em nível superior.

➢ No prazo máximo de três anos a contar do início deste plano, colocar em execução programa de formação em serviço, no município ou grupos de município, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar, sendo exigida a colaboração da União.

➢ A partir da vigência deste Plano Municipal o município mantenha sua política para educação infantil com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.

➢ Manter, a partir da vigência deste Plano Municipal, que todas as instituições de Educação Infantil continuem formulando, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos, seus projetos pedagógicos.

➢ Estabelecer, sempre que possível em articulação com as instituições de ensino superior que tenham experiência na área, um sistema de acompanhamento que vise a melhoria da qualidade no atendimento à educação infantil.

➢ Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade, sendo exigida a colaboração da União.

➢ Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, com a colaboração financeira da União e do Estado.

➢ Continuar informando os dados das creches ou entidades equivalentes para o sistema nacional de estatísticas educacionais.

- Estimular CPM e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.
- Estabelecer, até o final da década, no município e com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de Organizações Não-Governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 3 anos, oferecendo, inclusive, assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema, sendo exigida a colaboração da União.
- Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade, sendo exigida a colaboração da União.
- Promover debates com a sociedade civil sobre o direito dos trabalhadores à assistência gratuita a seus filhos e dependentes em creches e pré-escolas, estabelecido no artigo 7º, XXV, da Constituição Federal, sendo exigida a colaboração da União.
- Assegurar que além de outros recursos municipais os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao FUNDEF sejam aplicados na educação infantil.
- Aplicar o Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações socioeducativas, de sorte a atender, nos três primeiros anos deste Plano, a 50% das crianças de 0 a 6 anos que se enquadram nos critérios de seleção da clientela e a 100% até o sexto ano.
- Realizar estudos sobre custo de educação infantil com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento.
- Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes à educação infantil, do Plano Nacional de Educação.

ENSINO FUNDAMENTAL

Para fazermos um traçado no atendimento educacional observamos o número de alunos atendidos na Rede Pública Municipal em:
1996 – 1.305 alunos;
1998 – 1.430 alunos;
2000 – 1.881 alunos;
2002 – 1.950 alunos e em 2003 – 1.955 alunos.

Fazendo o levantamento de número de alunos e professores, em 2003 temos 12,51 de alunos atendidos por professor. Temos 929 alunos matriculados de 1ª a 4ª série e 766 alunos matriculados de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental.

Tanto as escolas da zona urbana como as localizadas na zona rural possuem instalações físicas suficientes para a demanda atual de alunos, instalações elétricas e hidráulicas e também possuem pátio para realizar atividades que a faixa etária exige. Apenas a Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini utiliza pátio cedido por um particular.

Nossas escolas ainda não possuem acesso e instalações próprias para portadores de deficiências físicas. Também, das escolas que atendem até a 8ª série, algumas não possuem quadras cobertas para a prática de esportes. Outra deficiência é o espaço específico para a instalação e funcionamento do Laboratório de Ciências.

Na maioria das escolas há espaço para Horta Escolar, atividade que já é desenvolvida por dez (10) escolas.

Para promover a participação das comunidades na gestão das escolas, todas possuem Círculo de Pais e Mestres – CPM formados e ativos mas, que já possuem registro (CNPJ) são 19 (dezenove).

Em relação ao Projeto Político Pedagógico todas as escolas já elaboram o seu, com observância nas Diretrizes Curriculares e nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

A evasão e a repetência deverão ser reduzidas à metade, dos índices atuais. Observando os quadros dos dois últimos anos:

2001		
Total de Alunos: 1.928		
Situação	***Número***	***%***
Aprovados	1.351	70,07%
Reprovados	264	13,69%
Evadidos	38	1,97%

2002		
Total de Alunos: 1.950		
Situação	***Número***	***%***
Aprovados	1.310	67,17%
Reprovados	277	14,20%
Evadidos	41	2,10%

O trabalho pedagógico e acompanhamento deverão ser redobrados e a qualificação dos professores, bem como a capacitação em serviço, serão constantes.

A criação do Sistema Municipal de Ensino, possibilita estarmos mais próximos de nossa realidade para aprovação de projetos, de normas e legislação própria.

METAS E OBJETIVOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

- Investir, implantando equipamentos de segurança e vigia nas escolas que atendem até a 8ª série do Ensino Fundamental.
- Investir, implantando praças de brinquedos nas escolas ou ampliando as já existentes.
- Universalizar o atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.
- Ampliar para nove anos a duração do Ensino Fundamental obrigatório com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos. A iniciativa para cumprimento deste objetivo / meta depende da iniciativa da União.
- Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 50%, em cinco anos, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.
- Observar e oferecer padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo:

a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
b) instalações sanitárias e para higiene;
c) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
d) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
f) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
g) telefone e serviço de reprodução de textos;
h) informática e equipamento multimídia para o ensino .

➢ A partir da vigência deste plano, somente autorizar a construção e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos.

➢ Assegurar que, em cinco anos, todas as escolas atendam os itens de *a* a *d* e, em dez anos, a totalidade dos itens. Sendo exigida a colaboração da União.

➢ Estabelecer programas para equipar as escolas, gradualmente, com os equipamentos discriminados nos itens de *e* a *h*. Sendo exigida a colaboração da União.

➢ Manter em todas as escolas a elaboração de seus projetos pedagógicos, com observância das diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental e de todos os Parâmetros Curriculares Nacionais.

➢ Incentivar e promover a participação das comunidades escolares através do CPM ou órgãos equivalentes.

➢ Integrar recursos do Poder Público destinados à política social, em ações conjuntas da União, do Estado e Município, para garantir entre outras metas, a Renda Mínima Associada a Ações Sócio-educativas para as famílias com carência econômica comprovada. Sendo exigida a colaboração da União.

➢ Utilizar o Livro Didático como recurso pedagógico enviado pelo MEC.

➢ Reformular, atualizando o Livro do Município, no prazo máximo de 5 anos, a partir da vigência deste Plano, bem como o mapa político do Município.

➢ Prover de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor as escolas do Ensino Fundamental. Sendo exigida a colaboração da União.

➢ Transformar progressivamente as escolas unidocentes em escolas de mais de um professor, levando em consideração as realidades e as necessidades pedagógicas e de aprendizagem dos alunos.

➢ Prover de transporte escolar as zonas rurais, quando necessário, com colaboração financeira da União, do Estado e do Município, de forma a garantir a escolarização dos alunos.

➢ Garantir, com a colaboração da União, do Estado e do Município, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calórico-protéico por faixa etária. Sendo exigida a colaboração da União.

➢ Manter a carga horária semanal dos cursos diurnos de 20 horas semanais de efetivo trabalho escolar.

➢ Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente, quando instituído pela União, pois requer recursos específicos.

➢ Prover, nas escolas de tempo integral, preferencialmente para as crianças das famílias de menor renda, no mínimo duas refeições, apoio às tarefas escolares, a prática de esportes e

atividades artísticas, nos moldes do Programa de Renda Mínima Associado a Ações Sócio-Educativas.

- Articular as atuais funções de supervisão, coordenação, acompanhamento e inspeção no sistema de avaliação.
- Prever formas mais flexíveis de organização escolar para a zona rural, bem como a adequada formação profissional dos professores, considerando a especificidade do alunado e as exigências do meio.
- Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação e municípios que venham a ser desenvolvidos. Sendo exigida a colaboração da União.
- Estimular o município a proceder a um mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou localidade de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.
- A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99.
- Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.
- Observar as metas estabelecidas nos capítulos, do Plano Nacional de Educação, referentes à educação à distância, formação de professores, educação indígena, educação especial e financiamento e gestão, na medida em que estão relacionadas às previstas neste capítulo.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial é disponibilizada ao município através da modalidade de Sala de Recursos, que fica situada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont. Essa funciona como escola núcleo para atender a todas as escolas municipais.

Há somente uma profissional da área, concursada, para 20 horas semanais, com habilitação em deficiência mental.

Os alunos atendidos pela Sala de Recursos são aqueles oriundos da inclusão, portadores de deficiência mental, bem como alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

Uma das dificuldades que a educação especial apresenta é a incompreensão de colegas professores sobre o atendimento ser em grupos pequenos.

Para que este atendimento aconteça, o aluno precisa se locomover até a escola núcleo, o que apresenta dificuldades, no que se refere aos alunos do interior do município. A educadora especial realiza a avaliação do aluno e a orientação ao professor mas, o atendimento semanal é inviável, pois, a locomoção do aluno até a escola núcleo ou a locomoção da profissional semanalmente até a escola de origem, não é possível.

A demanda do alunado é grande, principalmente na escola núcleo que está situada em uma região sócio economicamente e culturalmente desfavorecida, o que ocasiona sérios problemas de aprendizagem, tornando-se 20 horas semanais pouco para o tamanho da demanda.

A educação especial foi implantada em 2002 e está sendo aos poucos compreendida e vista pelas escolas.

O atendimento à população que necessita de educação especial ainda é limitado no Município.

Há resistência dos professores para inclusão desses alunos nas classes regulares, e a Secretaria Municipal da Educação e Cultura não possui técnicos para o acompanhamento desses alunos. Os professores não se sentem preparados para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais nas classes regulares.

Agudo possui também a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE- que com sua sede própria, inaugurada neste ano, atende boa clientela dos alunos das escolas do município. A entidade conta com uma professora de Educação Especial – Deficiência Mental, uma professora de Educação Especial – Deficiência Auditiva, uma Fonoaudióloga, uma professora de Educação Física e uma servente.

OBJETIVOS E METAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Estabelecer parceria da Secretaria Municipal da Educação e Cultura com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, buscar colaboração com órgãos estaduais e federais, assim como mobilizar a sociedade para realizar o levantamento das crianças e jovens com necessidades especiais.
- Organizar, no município e em parceria com as áreas de Saúde e Assistência, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (integração educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente creches. Sendo exigida a colaboração da União.
- Generalizar, em cinco anos, como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para os professores em exercício na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, utilizando inclusive a TV Escola e outros programas de educação a distância.
- Garantir a generalização, em cinco anos, da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em parceria com a área de Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.
- Nos primeiros cinco anos de vigência deste Plano, redimensionar conforme as necessidades da clientela, incrementando, a Sala de Recursos, de forma a oferecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.
- Generalizar, em dez anos, o atendimento dos alunos com necessidades especiais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, inclusive através de consórcios entre municípios, quando necessário, provendo, nestes casos, o transporte escolar.
- Implantar, em cinco anos, e generalizar em dez anos, o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante programa de formação de monitoramento, em parceria com organizações não-governamentais. Sendo exigida a colaboração da União.
- Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento. Sendo exigida a colaboração da União.

- Assegurar, durante a década, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção. Sendo exigida a colaboração da União.
- Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.
- Estabelecer cooperação com as áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social para, encaminhar os casos específicos (órteses e próteses) para todos os educandos com deficiências, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso.
- Aumentar os recursos destinados à educação especial, a fim de atingir, em dez anos, o mínimo equivalente a até 5% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, contando, para tanto, com as parcerias com as áreas de Saúde, Assistência Social, Trabalho e Previdência, nas ações referidas a equipamentos de informática e órteses e próteses. Sendo exigida a colaboração da União.
- Observar, no que diz respeito a essa modalidade de ensino, as metas pertinentes estabelecidas nos capítulos, do Plano Nacional de Educação, referentes aos níveis de ensino, à formação de professores e ao financiamento e gestão.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Em Agudo, a Rede Pública Municipal não oferece esta modalidade de ensino, pois é suprida pela Rede Pública Estadual, mais especificamente nas escolas: Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Germano Poetter e Escola Estadual de Ensino Fundamental D. Érico Ferrari, no noturno.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Germano Poetter, no Censo Escolar de 2003, com 168 alunos matriculados na EJA, já a Escola Estadual de Ensino Fundamental D. Érico Ferrari com 69 alunos matriculados. O que totaliza 237 alunos atendidos, em 2003, na Educação de Jovens e Adultos, aqui no município.

OBJETIVOS E METAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Implementar, se necessário, formas alternativas de organização do ensino regular para jovens e adultos que atendam a suas características e necessidades, como cursos presenciais com avaliação no processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parecer CME 08/2004 Agudo, 10 de dezembro de 2004.

Plano Municipal de Educação – 2004 a 2013.

Após apresentação, análise e relato da Comissão de Legislação, Normas e Planejamento, os membros deste Conselho, apreciaram o Plano Municipal de Educação – 2004 a 2013 e o consideraram coerente com as metas nacionais de educação, previstas no Plano Nacional de Educação e em consonância com as metas educacionais do Estado do Rio Grande do Sul.

Este documento tem como fundamentação principal a realidade do Município, em todos os seus aspectos educacionais.

O Plano, certamente, constituir-se-á num instrumento básico para todas as ações educativas do Executivo Municipal, por seus órgãos competentes.

Isto posto, os membros abaixo relacionados, concluíram pela aprovação do Plano Municipal de Educação, de duração plurianual, período de 2004 à 2013.

Anelise Klix

Lani Ila Ziemann

Noeli Hörbe Braunig

Liane Alice Alves

Elia Muller Mohr

Dalva N. Roos

*Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em Sessão Extraordinária, de 07 de dezembro de 2004.

Ângela Fátima de Lima
Presidente

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite o Projeto de Lei que APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2004 - 2013, DO MUNICÍPIO DE AGUDO/RS.

Acompanha o presente Projeto de Lei, cópia do Parecer CME Nº 08/ 2004, que aprova o referido Plano.

O Plano Municipal de Educação – 2004 -2013, do Município de Agudo, tem por base legal o artigo II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, onde está previsto que o Município deve organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do seu Sistema de Ensino, integrando-o às políticas e planos da União e do Estado.

Dessa forma, a partir do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 e do Plano Estadual de Educação, o município de Agudo elaborou o seu próprio Plano Decenal de Educação.

O Plano Municipal de Educação foi elaborado por uma Comissão Específica, nomeada pelo Decreto N.º 123/2003, formada por representantes da comunidade, inclusive da Câmara Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, que trabalhou sistematicamente no estudo para a fundamentação e na coleta de dados e propostas junto à comunidade local.

Nessa construção coletiva, foram definidos objetivos e metas, bem como a programação de ações para intervenção na realidade educacional existente num período de dez anos, ou seja, um comprometimento com as mudanças e transformações, visando à aproximação com o ideal proposto.

O Plano consistirá no alicerce de uma proposta educacional municipal baseada nos princípios e fins da Educação Nacional e servirá de base para toda a legislação subseqüente e políticas públicas a serem adotadas na área educacional.

A concretização do Plano no Ensino Fundamental e na Educação Infantil implica no envolvimento co-responsável de cada um e de todos no processo a ser constituído. E, para que isso aconteça, é necessário que interessados e aliados da causa educacional abandonem suas posições antagônicas para construírem no coletivo, com firmeza, a educação que forma um novo homem, para uma nova sociedade mais participativa e mais comprometida com o seu próprio futuro.

Devido à importância do documento que encaminhamos, para o planejamento e execução de futuras ações educacionais, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação, em regime de urgência, o presente Projeto de Lei.

Cordialmente,

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal